



**Filiada a International Wushu Federation**  
**Filiada a Panamerican Wushu Federation**  
**Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro**  
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Cotia, 20 de Junho de 2006.

Doc. 0222/2006.

Exmo. Sr. Secretário de Esportes de Alto Rendimento,  
Sr. Andre Almeida Cunha Arantes,

巴西武术总会

Devido ao grande número de atletas e Federações que têm nos procurado com o intuito de complementar documentação referente ao pleito do Programa Bolsa-Atleta, gostaria de esclarecer alguns aspectos.

Em muitos casos, esta Secretaria tem exigido a comprovação da filiação do atleta à Confederação Brasileira de Kung fu/ Wushu –CBKW, além da posição do atleta no *ranking* da modalidade. Gostaria de esclarecer que a CBKW é uma Entidade constituída por Entidade Estaduais de Administração do Kung fu/ Wushu a ela filiadas e, portanto, não tem por prática filiar diretamente atletas. No entanto, regulamenta a transferência dos atletas de uma para outra Federação. Assim, uma vez que o atleta está devidamente filiado a uma das Entidades participantes e reconhecidas pela CBKW, ele se encontra em situação regular perante esta Entidade.

Quanto ao ranqueamento do Kung fu/Wushu, gostaria de lembrar que não há um ranking para esta modalidade, sendo os atletas convocados a fazer parte da seleção brasileira de acordo com sua performance no Campeonato Brasileiro, evento de maior importância de âmbito Nacional, reconhecido pela CBKW. Os atletas que se sentem aptos, participam do evento na categoria designada ABSOLUTO e os melhores compõem a seleção, no caso de ser necessária a participação em evento Internacional como competições Sulamericanas, Panamericanas e Mundiais, entre outras.

Esperando ter esclarecido estes aspectos de nossa modalidade, coloco-me à disposição para futuras arguições.

Sem mais e grato por sua atenção, subscrevo-me

Nereu Graballos  
Presidente